



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 3893/2019



ATA 25/2020

No dia dezessete de junho de 2020, as nove horas, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Izabel Correia da Silva, Hamanda Fernandes Henk, Nicole Faligurski, Charles Adriano Muller, Rafael Brito Silveira, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada: Processos Gleba II 2020. Após cumprimentar a todos, o presidente, senhor Valnê Mamede de Lucena, inicia a reunião com análise dos processos, inicialmente a servidora Rosilda apresentou o protocolo 10910/2019 – lote 15, quadra 05 – Clarice Gnoatto Rigo, solicitando nova análise, visto que ao digitar a CRF constatou que a requerente solicitou REURB-S, cumpre os quesitos de REURB-S e foi deferido REURB-E. Rosilda diz ainda que na ata não consta o motivo da mudança de modalidade, apenas DEFERIDO REURB-E. Rosilda informa que já iniciou a alimentação do sistema com as decisões e tramitação dos processos e que precisa justificar o indeferimento da modalidade, conforme preconiza a Lei 13.465/2017, visto que o requerente tem direito a recorrer da decisão. Izabel, membro mais antiga da comissão, presente à reunião, diz que lembra do caso, e que foi mudado para “E” por tratar-se de ponto comercial, na Avenida Celso Ramos. Para redimir o quesito renda da requerente, a comissão opta por solicitar que a mesma apresente documentos comprobatórios da renda familiar: Declaração de imposto de renda ou isento se for o caso, declaração de movimento de MEI, balanço patrimonial de empresa, ou quaisquer outros documentos que julgar pertinente. Na sequência, para aproveitar a presença dos novos componentes da comissão, Chales e Rafael, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, foi tratado sobre os prazos e ações da licença ambiental do projeto de regularização da gleba, tema já iniciado na reunião anterior. Rafael diz que está encontrando dificuldade na localização de documentos: arquivos digitais e físicos, bem como, em saber em que ponto estão os trâmites processuais. Fala da necessidade de georreferenciar as áreas verdes da gleba, que o PRAD do Rio Mendanha foi feito, mas que ainda não foi colocado em prática. Charles diz que sobre a verba para cercar e fazer portal de entrada do parque, não conseguiu informações, diz também, que o Órgão ambiental estadual dificilmente vai solicitar se foi cumprido ou não as etapas da licença, que é obrigação do município manter em dia o cronograma. Charles e Rafael falaram dos planos de melhorar os trabalhos, que estão se inteirando bem dos assuntos e resolvendo algumas questões pendentes e urgentes da secretaria, mas se colocam a disposição para auxiliar a comissão no que for necessário. Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.